



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 40 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS, para o Senhor **Madsson Marçal Miguel**, com o projeto **A GOTA QUE FALTAVA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos** ao senhor **Madsson Marçal Miguel**, em reconhecimento à sua nobre iniciativa e dedicação no desenvolvimento do projeto de doação de sangue e medula óssea, que tem como principal objetivo despertar a solidariedade e incentivar cada pessoa a ser instrumento de vida.

Por meio desse projeto, Madsson tem promovido a conscientização sobre a importância do ato de doar, resgatando o verdadeiro amor ao próximo e mostrando que um simples gesto pode, de fato, salvar muitas vidas. Sua atuação inspira a comunidade a se unir em torno de um propósito maior: o de ser a esperança para quem precisa.

Além disso, o projeto vislumbra um futuro promissor, com a criação de um banco de sangue no município de Marataízes, demonstrando o compromisso com a saúde pública e com o bem-estar da população.

Participe. Juntos, somos a esperança de alguém!

Diante do exposto, esta Casa Legislativa parabeniza e aplaude Madsson Marçal Miguel por sua relevante contribuição social e humanitária, desejando pleno êxito na continuidade dessa missão tão importante para a nossa comunidade.

Marataízes, ES em 23 de Julho de 2025


Josiene da Costa Pinto Pereira



Verificadora CMM
Autenticar documento e verificar a autenticidade em amarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 310036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

